

RESOLUÇÃO Nº 1203/2023 - CD, de 10 de novembro de 2023.

**APROVA ISENÇÃO CONCOMITANTE AOS
SERVIDORES(AS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo **NUP 31032.004415/2023-11** e a aprovação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia **10 de novembro de 2023**;

CONSIDERANDO a deliberação de caso omissis referente a Resolução 912/2018-CD, acerca da possibilidade de mais de uma isenção concomitante a servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar mais de uma isenção de custo pecuniário e concomitante aos servidores(as) da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE nos cursos ofertados pela Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE